



**Comissão Local de Facilitação do Comércio da Alfândega da Receita Federal do Brasil no
Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro – Galeão – ALF/GIG**

ATA DA 15ª REUNIÃO DA COLFAC ALF/GIG

Às dez horas do dia 12 de fevereiro de 2020, no Auditório do Prédio Administrativo do Terminal de Cargas Aéreas – TECA, Ponta do Galeão s/nº, Térreo, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ, foi realizada a 15ª Reunião da Comissão Local de Facilitação do Comércio – COLFAC em 2020, instituída pela Portaria Conjunta RFB/SDA/ANVISA nº 1.702, de 07 de novembro de 2018. **Estiveram presentes os seguintes representantes:** a Sra. Joana Aparecida Lages, Delegada da Alfândega da Receita Federal do Brasil; a Sra. Patricia Miranda de Meneses Bichara Moreira, Delegada Adjunta da Alfândega da Receita Federal do Brasil; o Sr. Luiz Claudio Marchior, Chefe de Serviço da Vigilância Agropecuária Internacional; o Sr. Norberto Polla Campos, Gestor Chefe da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; o Sr. Claudio Leite, Especialista em Comércio Exterior da RIOgaleão; a Sra. Claudia Murta, Supervisora do CCO e da CAC da RIOgaleão; a Sra. Vanessa dos Santos, Analista de Assuntos Regulatórios da RIOgaleão; a Sra. Márcia de Souza, Analista da RIOgaleão; o Sr. Roberto Cardoso, Coordenador de Importação e Exportação da RIOgaleão; o Sr. Felipe Braga, Analista de Importação da Interfreight; a Sra. Rosemere Emidio, Técnico em Enfermagem da Med-Mais; a Sra. Elenice Mota, Gerente de Logística da GE Celma; o Sr. Amorim, Despachante da Interfreight; o Sr. Marco Taylor, Gerente de Comércio Exterior da ASA; a Sra. Bianca Muniz, Supervisora da AGS; o Sr. Alexandre Ventura, Coordenador da Titanlog/Delta; a Sra. Renata Diniz Serra, Supervisora da Multicargo; a Sra. Celia Regina, Supervisora do Sindaerj; o Sr. Luiz Gurgel, Coordenador de Comércio Exterior da Abbott; a Sra. Ana Araújo, Coordenadora de Compras CBO; o Sr. Silvio Rodrigues, Supervisor de Cargas da Crossracer; a Sra. Lilian Bahiense, Diretora da Bahiense; a Sra. Bárbara Ouverney, Trainee da Pentagon; o Sr. George Souza, Despachante da Costa Porto; o Sr. Vitor Lima, Despachante da Nicomex; o Sr. Anderson Natalino, Coordenador de Desembaraço da Expeditors; o Sr. Paulo Medina, Coordenador Operacional da Waiver; a Sra. Jessica Sousa, Analista de Atendimento da Rio Lopes; o Sr. Alberto Barbosa, Gerente Operacional da Aviation Service; o Sr. Lucas Lima da Multiterminais; o Sr. Pedro Paulo da Multiterminais; o Sr. Cesar Luiz Melo, Despachante da CLM-Log; o Sr. Carlos Alberto M. Barbosa, Analista de Comércio Exterior do Hospital São Vicente de Paulo; a Sra. Marcele Rodrigues, Analista de Comércio Exterior da Safran; o Sr. Ivo Alves Filho, Despachante da NCM; o Sr. Adriano Guerra, Gerente da Interfreight; o Sr.



Givanilson André, Despachante Aduaneiro da VIP Logistics; o Sr. Robson Luiz, Despachante Aduaneiro da Nelson Heusi; o Sr. Anderson, Gerente da FTN; o Sr. Danilo Azevedo, Gestor da Multicargo; o Sr. Henrique Mello, Conselheiro da Associação de Comércio Exterior do Brasil; o Sr. Gilvan Lopes, Despachante da Latam; a Sra. Caroline Barcelos, Assistente de Frete Internacional da Pentagon; o Sr. Rogério Loques, Despachante da Bahiense; o Sr. Luis Gaspar, Gerente de Importação da Dufry; o Sr. Jonas D. Oliveira, Analista de Atendimento da Rio Lopes; o Sr. Mauricio, Despachante Aduaneiro da Status; a Sra. Luciane Moreira, Analista de Importação da Modec; o Sr. Ricardo Paysan Jr, Supervisor Operacional da Sky Airline/Copa; o Sr. Thiego Moraes, Despachante da ESA; a Sra. Tabata Villas Bôas, Agente de Carga da Interfreight; o Sr. Jorge Basile, Supervisor da CTA; o Sr. Diogo Barros, Supervisor da Tristar; o Sr. Gabriel Barros, Auxiliar de Importação e Exportação da Riverfreight; a Sra. Cláudia Magalhães, Gerente de Importação da Casa da Moeda do Brasil; a Sra. Alexandra Miled, Supervisora Operacional da Rodofly; o Sr. Roberto Miragaia, Despachante da RJM; o Sr. Alessandro Martins, Despachante da AGS; a Sra. Alessandra Blanco da World Line; o Sr. Marco Aurélio, Despachante da Wegh; o Sr. Marcelo, Despachante da Giant Cargo; a Sra. Janaina Alves, Gerente de Importação e Exportação da Giant/Safran; o Sr. Ricardo Vega da Multiterminais; o Sr. Thiago Matos, Especialista da Technip FMC; o Sr. Alexander Oliveira, Diretor da World Line; o Sr. Murcio José, Despachante da Giant Cargo; o Sr. Wilson Plausin, Despachante da Pharmacomex; o Sr. Nelson Roberto representante da Sideral; o Sr. Pedro Faro, representante da Sideral; o Sr. Ivo Coutinho, Diretor da Waiver; o Sr. Luiz Alberto, Despachante da Marazo; o Sr. Oliveira, Despachante da Interfreight; o Sr. José da Costa Filho, Gerente da DMS Broker; o Sr. Adalto Miranda Junior, representante da West Cargo; a Sra. Renata Vinhas, Gerente Geral da FINK; o Sr. Marco Aurélio, Ajudante de Despachante; o Sr. Julio Berenyi, Supervisor da Top Handling.. **O Sr. Claudio Leite da RIOgaleão Cargo iniciou a reunião informando que a Ata da Reunião passada encontra-se disponível no site da RIOgaleão.** Em seguida, relacionou os assuntos da pauta do dia: **Conferência no SEBAG (acesso dos despachantes); Obrigatoriedade da apresentação da Guia de Exoneração do ICMS, quando solicitada via “Pagamento Centralizado” no Portal Único do Comércio Exterior; Horário limite para puxe de carga, estabelecido pela Concessionária; Novo fluxo de processo de saída de cargas fora do padrão, pelo lado ar.** Em relação ao tema **Conferência no SEBAG – acesso dos despachantes**, o Sr. Claudio Leite solicitou que a Sra. Celia Regina informasse um pouco mais a respeito. Sendo assim, a Sra. Celia Regina ressaltou que a demanda surgiu de despachantes que auxiliam passageiros que fazem o processo com Ata Carnê e que encontram dificuldade em assessorá-los quando estes retornam, pois são impedidos de acessar a área do SEBAG, mesmo sendo o direito ao acesso previsto em legislação. Propôs, neste sentido, a criação de um aviso prévio do despachante à Receita Federal do Brasil informando o horário de



chegada do passageiro. A Sra. Joana Lages informou que o portador do bem é o responsável pela apresentação deste perante a Alfândega e que o despachante poderá ser chamado para apoiá-lo, caso seja necessário. Ratificou que o despachante continuará representando o passageiro, mas que por se tratar de área restrita, o acesso deve ser limitado. Comunicou ainda, que em breve compartilhará maiores informações em Ofício de resposta à carta enviada pelo SINDAERJ sobre este assunto. Complementou que ainda que está em elaboração a minuta de uma Portaria que dispõe sobre o controle de acesso às áreas do Aeroporto do Galeão. Quanto à pauta relacionada à **Obrigatoriedade da apresentação da Guia de Exoneração do ICMS, quando solicitada via “Pagamento Centralizado” no Portal Único do Comércio Exterior**, o Sr. Anderson Natalino explicou que conforme disposto na legislação, o importador está dispensado de apresentar a Guia de Exoneração nos casos citados. Sobre o assunto, o Sr. Claudio Leite, informou que a atualização da norma determina a dispensa para o importador, entretanto a Concessionária, no papel de fiel depositária, não está apta a identificar esta informação no Portal Único, visto que a opção ainda não foi habilitada para recintos de cargas aéreas. Ressaltou ainda o Sr. Claudio Leite, que enquanto a adaptação não for realizada, será necessário continuar exigindo o documento físico. Após, o Sr. Paulo Sant’Anna, SEFAZ RJ, ressaltou a importância dos importadores e despachantes lerem os manuais disponíveis para dirimir as dúvidas existentes. O Sr. Marcio, representante da Schenker questionou se existe algum Plano de Contingência da SEFAZ em caso de indisponibilidade sistêmica. Em resposta, o Sr. Paulo Sant’Anna informou que existe sim um Plano de Contingência e solicitou que os despachantes informem à SEFAZ quando o sistema estiver fora do ar, enviando por e-mail um *print* da tela de erro. No que concerne ao **Horário limite para puxe de carga**, o Sr. Lucas Lima, informou que o horário limite de puxe, estabelecido até as 14h00, inviabiliza, por muitas vezes, a operação dos importadores. A Sra. Patricia, RFB, salientou, que apesar deste assunto ter sido abordado em COLFACs anteriores, entendeu pela necessidade de tratá-lo novamente para sanar quaisquer dúvidas de forma definitiva. O Sr. Claudio Leite disse que o puxe é executado até este horário buscando respeitar o horário de expediente da SACTA. A Sra. Claudia Murta, RIOgaleão, complementou informando que, em alguns casos, com a autorização do fiscal responsável, o puxe após as 14h00 também é realizado, pois este entende que será possível concluir a operação dentro do horário do expediente. A Sra. Patricia concluiu que sempre é possível ser atendido pelo fiscal de plantão da SACTA, após as 17h, sendo a única restrição, o tamanho da carga e a demanda de trabalho do plantonista. Quanto ao **Novo fluxo de processo de saída de cargas fora do padrão, pelo lado ar**, o Sr. Claudio comunicou que caso haja a necessidade de entrada de veículo pelo PV1 para retirada de cargas de grande porte, despachantes e importadores devem entrar em contato antecipadamente, através de um pré-alerta, para que seja solicitada a autorização da RFB. A Sra.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Claudia complementou dizendo que a Concessionária emite antecipadamente uma carta para a RFB solicitando a entrada do veículo e que esta medida busca dar agilidade ao processo. A Sra. Joana finalizou comunicando que o intuito da RFB não é prejudicar as operações, mas que o controle aduaneiro deve existir como uma maneira de gerenciar os riscos e trazer maior segurança para o recinto. Não mais havendo assunto a tratar, a reunião foi encerrada às 11h10 com a lavratura da presente ata.